

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 129, DE 8 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Seccional Federal em Caruaru/PE, o Escritório de Representação em Garanhuns/PE e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Garanhuns/PE.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Caruaru/PE, o Escritório de Representação em Garanhuns/PE e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Garanhuns/PE prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.001252/2013-14, resolve: Nº 110 – **DISPENSAR** JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553716, do encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 00407.001252/2013-14, resolve: Nº 111 – **DESIGNAR** ALESSANDRA CHAVES BRAGA GUERRA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1584972, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Procurador-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001432/2013-18, resolve No- 114 – **EXONERAR** REJANE BAUERMANN EHLERS, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 6040330, do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, a contar de 06 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001090/2013-14, resolve No- 115 - **DISPENSAR**, a pedido, PATRÍCIA DE ALMEIDA LINHARES, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1553188, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Ouro Preto, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005555/2004-37, resolve Nº 117 - Art. 1º - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 579 - AGU, de 28 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2004, que concedeu aposentadoria por invalidez a ÂNGELA MARIA PEREIRA INOCÊNCIO, matrícula SIAPE 213002, Procuradora Federal, Categoria Especial, que passa a ser o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido da vantagem dos anuênios, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 2001, da vantagem pecuniária individual prevista na Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica, conforme art. 6º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002. Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da revisão de aposentadoria de que trata esta Portaria vigoram a partir de 29 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, resolve Nº 118 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 309 - AGU, de 11 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2004, que concedeu aposentadoria voluntária a MOEMA DE SANTA RITA TORRONTÉGUY WEBER, matrícula Siape nº 1258261, Procuradora Federal, Categoria Especial, que passa a ser o art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001006/2013-84, resolve Nº 119 - Conceder aposentadoria voluntária GLECI BORGES FLORES, matrícula SIAPE 0102523, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 606373, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00436.000398/2013-97, resolve Nº 121 - Conceder aposentadoria voluntária MÁRCIA SILVEIRA DE BARROS, matrícula SIAPE 0901703, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga

523679, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000119/2013-62, resolve Nº 122 - Conceder aposentadoria voluntária a VERGÍLIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0751118, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 479108, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00449.000015/2013-31, resolve Nº 123 - Conceder aposentadoria voluntária a CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 6707420, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 455928, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000669/2013-81, resolve Nº 124 - Conceder aposentadoria voluntária HAROLDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula SIAPE 448766, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 356064, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.000505/2013-54, resolve Nº 125 - Conceder aposentadoria voluntária a REJANNE DARC BATISTA DE MORAES CASTRO, matrícula SIAPE 162240, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 350978, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001259/2013-58, resolve Nº 126 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 642240, ocupado por ALEXANDRE JABUR, matrícula Siape nº 1585377, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001208/2013-26, resolve Nº 127 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 95298, ocupado por HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1873460, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001257/2013-69, resolve Nº 128 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 568510, ocupado por MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA, matrícula Siape nº 1585179, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001256/2013-14, resolve Nº 129 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 507683, ocupado por VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, matrícula Siape nº 1398053, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001177/2013-11, resolve Nº 130 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 483216, ocupado por MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE, matrícula Siape nº 1585156, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001260/2013-82, resolve Nº 131 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 470051, ocupado por ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE, matrícula Siape nº 1584998, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001207/2013-

81, resolve Nº 132 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 62022, ocupado por FELIPE D'ELIA CAMARGO, matrícula Siape nº 1742438, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001261/2013-27, resolve Nº 133 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 225719, ocupado por FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, matrícula Siape nº 1631992, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001209/2013-71, resolve Nº 134 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 556589, ocupado por PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, matrícula Siape nº 1743563, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 07 a 09/2013. Pregão Eletrônico nº 59/2012. Processo nº 00676.001275/2012-60. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização visual. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 29/01/2013 a 28/01/2014. Data de Assinatura: 29/01/2013. Partes: a Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração no Distrito Federal, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 07/2013 - CNPJ nº 00.096.960/0001-05 - Item nº 01/R\$ 47,00; ATA nº 08/2013 - CNPJ nº 12.615.070/0001-33 - Item nº 02/R\$ 274,91; ATA nº 09/2013 - CNPJ nº 14.069.593/0001-57 - Item nº 04/R\$ 3,64.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 41/2012 A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, resolve publicar o Registro de Preços para aquisição de material de permanente (ar condicionado), de 11 de março de 2013, referente a ATA nº 01/2013 (Lote 01 itens: 01 - R\$ 1.599,00 / 02 - R\$ 700,00 / 03 - R\$ 1.905,00 / 04 - R\$ 700,00 / 05 - R\$ 2.853,00 / 06 - R\$ 750,00 / 07 - R\$ 3.490,00 / 08 - R\$ 827,00 / 09 - R\$ 3.296,00 / 10 - R\$ 840,00 / 11 - R\$ 3.973,00 / 12 - R\$ 977,00 / 13 - R\$ 4.750,00 / 14 - R\$ 1.000,00 / 15 - 5.600,00 / 16 - R\$ 1.100,00) Lote 02 itens: 17 - R\$ 1.599,00 / 18 - R\$ 700,00 / 19 - R\$ 1.905,00 / 20 - R\$ 700,00 / 21 - R\$ 2.853,00 / 22 - R\$ 794,00 / 23 - R\$ 3.490,00 / 24 - R\$ 827,00 / 25 - R\$ 3.100,00 / 26 - 844,00 / 27 - R\$ 4.090,00 / 28 - R\$ 977,00 / 29 - 4.500,00 / 30 - R\$ 1.024,00 / 31 - R\$ 5.999,00 / 32 - R\$ 1.123,00); Lote 03 itens: 33 - R\$ 1.599,00 / 34 - R\$ 700,00 / 35 - R\$ 1.905,00 / 36 - R\$ 700,00 / 37 - R\$ 2.853,00 / 38 - R\$ 750,00/

39- R\$ 3.490,00/ 40 -R\$ 800,00/ 41- R\$ 2.980,00/ 42- R\$ 840,00/ 43 - R\$ 3.973,00/ 44- R\$ 950,00/ 45-R\$ 4.300,00/ 46 - R\$ 1.000,00/ 47 - R\$ 5.000,00/ 48- R\$ 1.100,00); (Lote 04 itens: 49 - R\$ 1.599,00/ 50 - R\$ 700,00/ 51- R\$ 1.989,00/ 52- R\$ 779,00/ 53 2.853,00/ 54 - R\$ 794,00/ 55 - R\$ 3.490,00/ 56- R\$ 827,00/ 57 - R\$ 2.980,00/ 58 - R\$ 844,00/ 59 - R\$ 3.973,00/ 60- R\$ 977,00/ 61 - R\$ 4.600,00/ 62- R\$ 1.024,00/ 63 - R\$ 5.900,00/ 64 -R\$ 1.123,00); (Lote 05 itens: 65- R\$ 1.599,00/ 66 R\$ 700,00/ 67 R\$ 1.905,00/ 68/R\$ 779,00/ 69- R\$ 2.853,00/ 70- R\$ 794,00/ 71- R\$ 3.490,00/ 72-R\$ 827,00/ 73 - R\$ 3.396,00/ 74 - R\$ 844,00/ 75 - R\$ 3.973,00/ 76 - R\$ 977,00/ 77 - R\$ 5.207,00/ 78 - R\$ 1.024,00/ 79-R\$ 6.102,00/ 80- 1.123,00); Lote 06: itens: 81- R\$ 1.599,00/ 82-R\$ 700,00/ 83- R\$ 1.905,00/ 84-R\$ 779,00/ 85-R\$ 2.853,00/ 86-R\$ 794,00/ 87- R\$ 3.490,00/ 88-R\$ 827,00/ 89-R\$ 3.396,00/ 90-R\$ 844,00/ 91-R\$ 3.973,00/ 92-R\$ 977,00/ 93- R\$ 5.207,00/ 94-R\$ 1.024,00/ 95-R\$ 6.102,00/ 96-R\$ 1.123,00); Lote 07 itens: 97-R\$ 1.599,00/ 98-R\$ 700,00/ 99- R\$ 1.905,00/ 100-R\$ 779,00/ 101-R\$ 2.853,00/ 102-R\$ 794,00/ 103-R\$ 3.490,00/ 104- R\$ 827,00/ 105-R\$ 3.396,00/ 106-R\$ 844,00/ 107-R\$ 3.973,00/ 108-R\$ 977,00/ 109-R\$ 5.207,00/ 110-R\$ 1.024,00/ 111-R\$ 6.102,00/ 112-R\$ 1.123,00); Lote 08: itens: 113-R\$ 1.599,00/ 114-R\$ 700,00/ 115- R\$ 1.905,00/ 116-R\$ 779,00/ 117-R\$ 2.853,00/ 118-R\$ 794,00/ 119-R\$ 3.490,00/ 120-R\$ 827,00/ 121-R\$ 3.396,00/ 122-R\$ 844,00/ 129-R\$ 3.973,00/ 124-R\$ 977,00/ 125- R\$ 5.207,00/ 126- R\$ 1.024,00/ 127- R\$ 6.102,00/ 128- R\$ 1.123,00). Firmada com a empresa: TEMPO FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (CNPJ nº 13.851.405/0001-63); PROCESSO Nº 00587.001244/2012-16. PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 110099

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 00589000213201058. DISPENSA Nº 8/2010 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00503775000180. Contratado : PIONEER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e alterar sua Cláusula Primeira que trata do reajuste com base no IGPM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 19/02/2013 a 18/02/2014. Valor Total: R\$225.264,24. Fonte: 100000000 - 2013NE800181. Data de Assinatura: 18/02/2013. (SICON - 11/03/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013 UASG 110161

Nº Processo: 00676002062201255. PREGÃO SISPP Nº 5/2013 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04451523000105. Contratado : REI DAS CHAVES E FECHADURAS LTDA -EPP. Objeto: Fornecimento de carimbos, refs e borrachas, para atendimento das unidades da AGU, nos Estados de Goiás, Região Norte e Brasília. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 07/03/2013 a 07/03/2014. Valor Total: R\$132.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800567. Data de Assinatura: 07/03/2013. (SICON - 11/03/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 110097

Número do Contrato: 50/2010. Nº Processo: 00435003231200831. PREGÃO SISPP Nº 41/2010 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 10364152000127. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Prorrogar por mais doze meses o contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Valor Total:

R\$21.247,92. Fonte: 100000000 - 2013NE800607. Data de Assinatura: 06/03/2013. (SICON - 11/03/2013) 110061-00001-2013NE800504